



## EDITAL Nº 044/2015

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Resoluções CONUNI/UERR nº 001 e 004 de 2012, torna pública a realização de Processo Seletivo para fim de selecionar candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências**, conforme disposto neste Edital.

### 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, *campus* Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2016.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências tem como objetivo máximo a formação de pessoal qualificado para o exercício da atividade de ensino. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação profissional de professores de Biologia, Física, Matemática, Química e áreas afins em exercício na Educação Básica e de professores de Ensino Superior que atuam nas Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática e Pedagogia ou cursos afins, através do exercício de atividades de pesquisa e do desenvolvimento da prática pedagógica.

### 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Ficam abertas 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: **A.** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências; **B.** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1 Serão destinadas no mínimo 20% do total das vagas, por linha de pesquisa, para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente residem no interior do estado de Roraima. A comprovação deverá ser feita através de comprovante de residência no nome do candidato ou familiar e declaração do local de trabalho, sendo considerado candidato do interior aquele que residir a mais de um ano no interior.

3.1.2 Caso as vagas destinadas aos candidatos que residem no interior não sejam preenchidas, essas serão automaticamente destinadas aos candidatos aprovados e classificados em sequência.

3.1.3 Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas estará vinculada às Linhas de Pesquisa, sendo respectivamente 10 vagas para a Linha 1 e 10 vagas para a Linha 2.

3.1.4 No caso de vagas remanescentes em qualquer uma das linhas de pesquisa, poderá haver remanejamento de candidatos classificados em outra linha.

3.1.5 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.



3.1.6 As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante do Cronograma – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no site <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao> cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.1.7 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetuado através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme vencimento do Título Bancário. Após esta data a inscrição será considerada inválida.

3.1.8 O candidato deverá apresentar, até a data limite da entrega da documentação conforme Cronograma – Anexo I, obrigatoriamente, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, os seguintes documentos para realização da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição;
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) Projeto de Pesquisa impresso, no qual especifique e justifique o tema a ser desenvolvido ao longo dos estudos de pós-graduação, pertinentemente atrelado ao Ensino de Ciências e às Linhas de Pesquisa do Programa;
- d) Para o candidato que estiver concorrendo às vagas destinadas ao interior do estado de Roraima, deve entregar no ato da inscrição documentos que comprovem esta condição, conforme subitem 3.1 deste edital.

3.1.8.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

3.1.8.2 Só será aceita a documentação entregue pelo próprio candidato ou por terceiros se tiverem em mãos procuração registrada em cartório.

3.1.8.3 A documentação poderá ser encaminhada via sedex, desde que a postagem ocorra até o último dia do prazo limite previsto neste Edital, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista/Roraima.

3.1.8.3.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correios, ficando estabelecido que para documentos enviados via sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV da UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

3.1.8.4 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.1.9 Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro do Projeto de Pesquisa (Anexo IV).

3.1.10 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.1.8. bem como demais critérios constantes no presente Edital.

3.1.11 Serão admitidas inscrições por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 3.1.8.

3.1.12 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.1.13 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.



3.1.14 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.1.15 O candidato só poderá efetuar uma única inscrição para o Processo Seletivo. Não será admitida posterior troca de linha, bem como qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

3.1.16 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem com inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.1.17 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os exames de ingresso serão divididos em três fases e realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista.

##### 4.2 DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A **Primeira Fase** consistirá em uma prova escrita, **classificatória e eliminatória**, com base na literatura sugerida (Anexo V), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4h (quatro horas). A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos. Nas questões discursivas os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Domínio do conhecimento na produção textual apresentada;
- Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes;
- Relação teoria/prática, crítica da realidade;
- Demonstração de base científica em sua área de atuação;
- Clareza e Coerência na apresentação textual e domínio da norma culta.

4.2.2. A nota das questões discursivas será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.3. Orientações ao candidato (a):

- O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova, conforme previsto neste edital.
- Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- O candidato deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou outro documento de identificação oficial com foto.
- O candidato terá 4h (quatro horas) para realizar a prova e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul para responder as questões.
- O candidato receberá Folha de prova contendo as questões e Folha de resposta.
- Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer um dos subitens "a" e/ou "b" bem como demais determinações do presente Edital.



#### 4.3. DA SEGUNDA FASE

4.3.1. A **Segunda Fase** - em data a ser publicada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, página principal da UERR ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao>) e no mural da CPCV/UERR. Consistirá em prova oral, **classificatória e eliminatória**, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim, onde serão avaliados a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo.

4.3.2. A prova terá duração de no máximo 40 minutos, sendo 20 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e 20 minutos para arguição da Banca. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.3.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV (8h às 14h – em dias úteis), os seguintes documentos:

a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), atualizado e documentado.

b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar.

4.3.3.1. A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada da **Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo VI)**, que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo candidato e sua respectiva assinatura.

4.3.3.2. O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na **Tabela de Avaliação do Currículo**, constante no Anexo VI deste Edital.

4.3.3.3. Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.

4.3.3.4. O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.

4.3.3.5. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência do teor dos documentos apresentados mediante informações prestadas pelo candidato, farão apenas o "Confere com o Original" em se tratando de cópias simples acompanhadas de original, sendo de inteira responsabilidade do candidato todas as informações apresentadas.

#### 4.4. DA TERCEIRA FASE

4.4.1. A **Terceira Fase - classificatória** - Consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (Anexo VI).

4.4.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, em conformidade com o Anexo VI do presente Edital.

4.4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.



#### 4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase

F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

4.5.2. Para ser classificado em cada fase eliminatória o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.5.3. Serão considerados habilitados para a segunda fase do processo seletivo, os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na primeira fase.

4.5.4. Serão considerados habilitados para a terceira fase do processo seletivo, os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na segunda fase.

4.5.5. Havendo empate de notas não haverá desempate, considerando-se habilitados para a segunda fase todos os candidatos em igual posição.

4.5.6 Compreenderá a terceira fase do exame a análise do currículo Lattes documentado (Pontuação conforme Anexo VI) do candidato, mediante a preferência dos seguintes elementos:

1. Título de especialização na área de Educação e Ensino de Ciências, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.
2. Histórico escolar dos cursos de graduação e especialização.
3. Preferencialmente graduação nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia.
4. Experiência docente comprovada nos últimos 05 (cinco) anos, no período de 2010 a 2015.
5. Experiência em projetos de pesquisa, ensino e extensão, no período de 2010 a 2015.
6. Publicações de artigos científicos em revistas comprovados por fotocópias ou originais, no período de 2010 a 2015.
7. Publicações de trabalhos em anais de eventos, devidamente comprovados por certificado e fotocópias, no período de 2010 a 2015.

4.5.7 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases (com base na fórmula constante no subitem 4.5.1), as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 20 (vinte) vagas para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas por linha de pesquisa indicada no ato da inscrição, poderão ser remanejados conforme item 3.1.2 do certame.



4.5.8 Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- a) A maior nota na segunda fase.
- b) A nota do currículo do candidato.
- c) A maior nota na prova escrita.

4.5.9 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, poderá a Comissão de Seleção, chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.

4.5.10 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 20ª colocação terão direito a ingresso no Programa.

4.5.11 A divulgação dos resultados será publicada no site da Universidade Estadual de Roraima ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e em <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao>) e no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

4.5.12 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.5.13 Do resultado de cada fase caberá pedido justificado de reconsideração, dirigido ao presidente da Comissão de Seleção, no prazo máximo de dois dias úteis, respeitando o horário de funcionamento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV (8h às 14h em dias úteis).

4.5.13.1 Só caberá recurso solicitado em formulário específico, disponibilizado no link [http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc\\_docs/recursos.doc](http://cpc.uerr.edu.br/concurso/conc_docs/recursos.doc)

#### **4.6 DA MATRÍCULA**

4.6.1 A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, nos dias constantes no Cronograma de Atividades – Anexo I, no horário das 8h às 14h - em dias úteis, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física -CPF, Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte, comprovante de residência;
- d) 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.6.2 O não comparecimento para matrícula nas datas e horários fixados, ou a não apresentação de qualquer um dos documentos indicados no subitem 4.3.1, implicará na perda da vaga.



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no mestrado em Ensino de Ciências antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

5.2 Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital.

5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

5.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

5.3 Não será permitida a entrada de candidato após o início da Prova. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.4 A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências, mediante deliberação do Colegiado do Curso.

5.5 As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

5.6 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.8 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

5.9. **O curso exige tempo integral de dedicação.**

Boa Vista, RR, 26 de agosto de 2015.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor *Pró-Tempore*



## ANEXO I

### CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Das 10h do dia <b>8/09</b> às 23h do dia <b>8/10/2015</b> Pela internet ininterruptamente
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	<b>8/09 a 9/10/2015</b> – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	<b>14/10/2015</b>
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	<b>15 e 16/10/2015</b> – das 8h às 14h.
Homologação Final das inscrições	<b>19/10/2015.</b>
Primeira Fase - Avaliação Escrita	<b>26/10/2015</b> - das 8h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	<b>16/11/2015.</b>
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase	<b>17 e 18/11/2015 - das 8h às 14h.</b>
Resultado Final da Primeira Fase	<b>20/11/2015.</b>
Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa	Em data a ser publicada
Resultado da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase	Em data a ser publicada
Resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Recurso para o resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	<b>7 e 8/03/2016 - das 8h às 14h.</b>



## ANEXO II

### ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA

**1. LINHA DE PESQUISA:** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências  
Pesquisar e analisar modalidades de ensino, práticas educativas e o papel da mediação pedagógica voltada à postura do professor frente ao pensamento científico. Investigar estratégias didático-metodológicas relativas ao papel da experimentação, valorizando os conteúdos, a construção da relação ensino-aprendizagem e vivenciar a ação da ciência. Elaborar e validar sessões didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento. Desenvolver metodologias didáticas que utilizem tecnologias digitais no ensino de Ciências. Promover a integração entre laboratórios de informática e o ensino de Ciências. Analisar metodologias, mediações e técnicas para se estabelecer uma utilização adequada das tecnologias digitais como instrumentos voltados para auxílio da construção do processo de ensino e aprendizagem de Ciências.

**2. LINHA DE PESQUISA:** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências

Investigar, analisar e avaliar como diferentes espaços formais ou não-formais (salas de aula, laboratórios, centros e museus de ciência, mostras científicas e tecnológicas, teatro, artes, jornalismo científico, feiras de ciências, entre outros) podem influenciar no ensino e aprendizagem do conhecimento científico. Explorar alternativas de ensinar e aprender ciências em espaços não-formais estimulando o interesse e a motivação de professores e alunos na busca da formação e construção da cidadania nas Ciências. Criação e utilização de espaços e recursos de divulgação científica no ensino de Ciências.

**Professores da Linha de Pesquisa 1:** Ivanise Maria Rizzatti, Oscar Tintorer Delgado, Hector José Garcia Mendoza, Josias Ferreira da Silva, Juliane Marques de Souza, Carlos Alberto Borges, Régia Chacon Pessoa Lima, Aline Andréa Nicolli, Patrícia Macedo de Castro, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira, Sílvio José Reis da Silva e Evandro Luiz Ghedin.

**Professores da Linha de Pesquisa 2:** Ivanise Maria Rizzatti, Patrícia Macedo de Castro, Sílvio José Reis da Silva, Régia Chacon Pessoa Lima, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira, Andréia Silva Flores, Anelise Regiani e Evandro Luiz Ghedin.



### ANEXO III

#### Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – EDITAL N° 044/2015

NOME:
N° DE INSCRIÇÃO
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências. <input type="checkbox"/> 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências. <input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição. <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa. <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 100,00.

Boa Vista, RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento dos Documentos

<b>DECLARAÇÃO</b>
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no EDITAL N° 044/2015, de ____ de _____ de 2015.  Boa Vista/RR, ____/____/_____  _____ Assinatura do Candidato

#### Comprovante de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – EDITAL N° 044/2015

NOME:	
N° DE INSCRIÇÃO	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: <input type="checkbox"/> 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências. <input type="checkbox"/> 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.	
DATA: ____/____/_____ Hora: ____ h ____ min	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

### ANEXO IV



## ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

### Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado Profissional em Ensino de Ciências** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Objeto e problema de pesquisa, produtos e processos e Justificativa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

### Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos pode contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer.

Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

### A estrutura do projeto enquanto texto.

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

**1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

**2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

**3. Objeto e problema da pesquisa, produtos e processos:** retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema,



ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado ou esclarecer o produto final ou o processo a ser desenvolvido. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, o produto ou o processo, atrelado a linha de pesquisa selecionada.

**4. Justificativa:** é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária...

**5. Objetivos e hipóteses/questões:** explicita então a(s) hipótese(s) avançadas para a solução do problema, produtos e processos. Lembre-se que todo trabalho científico constitui um raciocínio demonstrativo de alguma hipótese, pois é essa demonstração que soluciona o problema pesquisado. Às hipóteses se vinculam os objetivos, ou seja, os resultados que precisam ser alcançados para que se construa toda a demonstração. Aqui está se referindo aos objetivos intrínsecos da pesquisa, pertinentes ao tema e vinculados ao desenvolvimento do raciocínio. Objetivos extrínsecos, obviamente, só cabem na Apresentação.

**6. Quadro teórico:** destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apóia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

**7. Fontes, procedimentos e etapas:** anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

**8. Produto:** com base no projeto proposto e considerando os objetivos do mestrado profissional, proponha de maneira objetiva um produto prático que será executado e avaliado nas escolas de atuação, transpondo, dessa maneira, o conhecimento teórico à atividade cotidiana. Este produto deverá enquadrar-se em uma das linhas de pesquisa do PPGE.

**9. Referências:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
*"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"*



**Apresentação gráfica:** o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.

**ANEXO V**



Rua Sete de Setembro nº 231 – Bairro Canarinho  
Tel/Fax: 2121 – 0949/2121-0950 [reitoria@uerr.edu.br](mailto:reitoria@uerr.edu.br)  
CEP: 69.306.530- Boa Vista- RR



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. São Paulo: Contraponto, 2002.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARANDINO, Marta; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Márcia Serra. **Ensino de Biologia: Histórias e Práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.

NARDI, Roberto. (Org). **A pesquisa em ensino de Ciências no Brasil: alguns recortes**. São Paulo: Escrituras, 2007.

## ANEXO VI



**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – EDITAL N° 044/2015**

NOME:					
N° DE INSCRIÇÃO					
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:					
( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências.					
( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.					
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Documento Entregue	
				Sim	Não
<b>1. Formação</b>				Sim	Não
1.1. Graduação (pontua apenas 1 título)	Na área (10 pontos) Em outras áreas (5 pontos)	10			
1.2. Especialização (pontua apenas 1 título)	Na área (10 pontos) Em outras áreas (5 pontos)	10			
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (Validos somente trabalhos publicados nos últimos cinco anos)					
Artigo Qualis acima de B2	3 pontos	6			
Artigo Qualis abaixo de B2 e acima de B5	2 pontos	4			
Artigo Qualis abaixo de B5 ou sem qualis	0,5 ponto	2			
Artigo em Revista Eletrônica da UERR	1 ponto	5			
2.2 Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	1,5 pontos	3			
2.2 Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	1 ponto	4			
2.3 Resumo simples, expandido ou trabalho completo publicado em anais de evento científico Regional, na área requerida pelo edital ou em área correlata. (últimos cinco anos)	0,5 pontos	4			
2.4. Publicações técnico-científicas (livro ou capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou coautor. (últimos cinco anos)	2 pontos	9			
<b>3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)</b>					
3.1. Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão	1 ponto por ano	5			
3.2. Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por ano)	1 ponto por semestre	5			
3.3. Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	1 ponto por semestre	5			
<b>4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)</b>					
4.1. Atividade de docência (por ano)	Na área (4 pontos)	20			



	Em outras áreas (2 pontos)				
5.Outros					
5.1. Participação como colaborador/organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos)	1 ponto por participação	4			
5.2. Patentes (nos últimos cinco anos)	2 pontos por patente	4			
<b>Total (máximo 100 pontos)</b>		<b>100</b>			

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

DATA: ____/____/____ Hora: ____ h ____ min	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:
---	--

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3

## Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – EDITAL N° 044/2015

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

NOME:	
N° DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências. ( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.	
Data: ____/____/____ Hora: ____ h ____ min	Responsável pelo recebimento: